

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.054 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

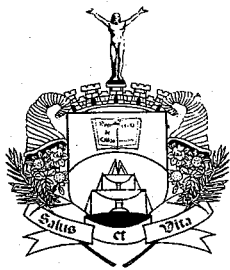
### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.636.751,40 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.09.271.1301.2071..189...	3.3.90.47	- Obrigações Tribut. e Contribut...	805.000,00	- F.100
02.05.02.04.128.1301.2049..207...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PJ...	51.000,00	- F.100
02.06.01.28.843.1301.0006..262...	4.6.90.71	- Principal da Dívida Cont. Resgat.	113.000,00	- F.100
02.09.02.12.361.1201.2110..389...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00	- F.100
02.09.02.12.365.1205.2647..431...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	30.000,00	- F.144
02.10.05.23.695.1303.2256..606...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ...	259.435,91	- F.100
02.11.01.27.812.2701.1091..620...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	147.806,23	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2209..649...	3.3.90.31	- Prem.Cul.,Art.,Cien.,Desp. e Outras..	139,00	- F.100
02.12.03.10.301.1313.2075..710...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ...	109.395,00	- F.102
02.12.03.10.301.1313.2861..712...	3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros - PF..	58.000,00	- F.100
02.17.04.08.244.1318.1177..1022..	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	12.975,26	- F.100
Total.....			<u>R\$ 1.636.751,40</u>	

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.11.331.1301.2098..190...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ...	235.890,60	- F.100
02.05.01.11.331.1301.2100..192...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	149,93	- F.100
02.06.01.04.122.1301.2489..255...	3.3.90.93	- Indenizações e Restituições.....	31.712,10	- F.100
02.06.01.99.999.9999.9999..263...	9.9.99.99	- Reserva de Contingência.....	1.000.000,00	- F.100
02.07.02.04.121.1301.2010..303...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	2.356,00	- F.100
02.07.02.04.121.1301.2555..308...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	2.726,73	- F.100
02.09.02.12.361.1202.1010..401...	4.4.90.52	- Obras e Instalações.....	161.996,62	- F.101
02.09.02.12.365.1205.2273..424...	3.3.90.30	- Material De Consumo.....	13.366,78	- F.100
02.09.03.12.361.1202.2119..453...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF....	21.016,96	- F.101
02.09.03.12.361.1202.2119..454...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	14.452,38	- F.101
02.09.03.12.362.1201.2672..475...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	9.074,35	- F.144
02.09.03.12.362.1210.2128..483...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	10.000,00	- F.100
02.10.05.23.695.1303.2185..595...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	22.443,12	- F.100
02.11.01.27.812.2701.1091..620...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	53.610,25	- F.124
02.11.03.27.812.2701.2210..654...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	4.000,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..663...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	13.301,00	- F.100



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.054 - fl. 2 /

02.12.02.10.301.1313.1044..681...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	97,43	- F.102
02.12.07.10.302.1317.2077..750...3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	0,12	- F.102
02.12.10.10.302.1315.2327..799...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	0,35	- F.102
02.12.10.10.302.1315.2327..802...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	0,01	- F.149
02.12.10.10.302.1315.2331..811...3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	100,00	- F.149
02.12.10.10.302.1315.2438..814...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	11.816,73	- F.149
02.12.13.10.301.1314.2684..849...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	0,98	- F.151
02.12.14.10.301.1313.2692..856...3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	0,11	- F.152
02.12.14.10.301.1313.2692..857...3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	0,34	- F.152
02.17.03.08.244.1322.2382..981...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	0,01	- F.100
02.17.04.08.243.1320.2724..1019..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	13.937,44	- F.129
02.17.04.08.244.1320.2726..1085..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ....	10.904,50	- F.100
02.18.01.04.122.1301.2017..1098..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	17,60	- F.100
02.18.01.04.122.1301.2017..1100..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	130,55	- F.100
02.18.01.06.182.1306.2682..1103..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.209,28	- F.100
02.19.02.13.392.1305.2153..1180..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	439,13	- F.100
Total.....		<u>R\$ 1.636.751,40</u>	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda